



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO N. 1.295, DE 29 DE MARÇO DE 2011**

Aprova a doação de bens móveis à Universidade Federal do Pará pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Sessão Ordinária realizada no dia 29.03.2011, e em conformidade com os autos do Processo n. 001955/2007 – UFPA, procedentes da FADESP, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art. 1º** Fica aprovada a doação de 01 (um) Nobreak 1400VA/220V Net SMS, 01 (um) HD 40 GB, 01 (um) Gravador 52x32x52 LG BEGE OEM, 01 (uma) Placa de Vídeo 64MB AGPX MX4000, 01 (um) Ar Condicionado GREE GO18 – 22LM 18.000 BTUS 220V e 01 (um) Ar Condicionado Springer Carrier Mundial 30.000 BTUS 220V à Universidade Federal do Pará pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP, conforme Termo de Doação n. 002/2007/FADESP.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 29 de março de 2011.

**CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY**  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Administração